



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 476, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de função gratificada de servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II e § 3º, da Lei Municipal nº 675, de 19 de abril de 2004, e solicitação formalizada pelo Processo digital 5270/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar a gratificação e as atribuições concedidas por meio das Portarias n.º 022/2025, 065/2025 e 129/2025, para a servidora **Cláudia Soerensen Mendes**, matrícula funcional nº 10839/8, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente do dia 22 de junho de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2025.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2025.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletrônica Nº 3358 _____
em 24/06/25 PL _____
Visto _____


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
RG nº 8.678.797-9 SSP/PR
CPF nº 069.419-0
Município de Pato Bragado